



LEI Nº 3. 609 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO FOCO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS**


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Foco, fundado em 19 de outubro de 1987, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.329.855/0001-35, com sede na Rua Salustiano Vieira de Melo, nº 490, Bairro Bom Sucesso, Município de Arapiraca – AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito


MARIA ARILUGE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos